



3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

MATRÍCULA Nº 263351

DATA: 15 de janeiro de 2008.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 701, VAGAS VINCULADAS 59 e 60, BLOCO B, LOTE 5, QUADRA 102, PRAÇA PERDIZ, ÁGUAS CLARAS, DISTRITO FEDERAL.

CARACTERÍSTICAS: com área real privativa de 180,95 m², área real comum de divisão não proporcional 24,00 m², área real comum de divisão proporcional de 109,72 m², totalizando 314,67 m² e fração ideal do terreno de 0,013100.

PROPRIETÁRIOS: **ANTARES ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.653.530/0001-52, com sede nesta Capital, **na proporção de 81,6968% do imóvel**, e **JORGE ABDON MANZUR ISMAEL**, portador da cédula de identidade RG nº 120.338 SSP/DF, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.884.321-53, casado com ELIZABETH REGINA LOPES MANZUR, pelo regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliado nesta Capital, **na proporção de 18,3032% do imóvel**.

REGISTROS ANTERIORES: R.2 e R.3 da matrícula 143680, deste Registro Imobiliário, datados de 26 de dezembro de 2002 e 22 de junho de 2007, respectivamente.

Carlos Eduardo F. de M. Barroso - OFICIAL

R.1/263351

DATA: 15 de janeiro de 2008.

INCORPORAÇÃO

A unidade objeto desta matrícula está sendo edificada sob o regime de **INCORPORAÇÃO**, nos termos da Lei nº 4.591/64, conforme memorial aqui depositado e registrado sob o R.4 da matrícula nº 143680, deste Ofício, tendo como incorporadora a **ANTARES ENGENHARIA LTDA**, qualificada na abertura desta matrícula. Registrado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.2/263351

DATA: 15 de janeiro de 2008.

INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO

Esta unidade autônoma originou-se da divisão, especificação e instituição de condomínio, na forma estabelecida no Instrumento Particular datado de 06 de novembro de 2007, conforme o R.5 da matrícula nº 143680, deste Ofício Imobiliário. DIVISÃO AMIGÁVEL: **Os proprietários convencionaram que a unidade objeto desta matrícula passa a pertencer exclusivamente à ANTARES ENGENHARIA LTDA**, qualificada na abertura desta matrícula. **A unidade objeto desta matrícula ainda encontra-se em fase de construção e sob o regime de incorporação**. Registrado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.3/263351

DATA: 15 de janeiro de 2008.

CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO

Procede-se à presente averbação para o fim de fazer constar que a convenção do condomínio, ao qual esta unidade pertence, encontra-se registrada, nesta data, sob o nº 10830 no livro 3 - Registro Auxiliar, deste Registro Imobiliário. Averbado por _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

01

263.351

MATRÍCULA Nº

LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XH8HQ-C5SWR6-2K9T5-25V4A>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

R.4/263351

DATA:27 de outubro de 2009.

HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU

Instrumento Particular, datado de 29 de setembro de 2009. DEVEDORA HIPOTECANTE: ANTARES ENGENHARIA LTDA, qualificada na abertura desta matrícula. CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede nesta Capital. VALOR DA DÍVIDA: R\$16.357.004,57. JUROS: TAXA MENSAL DE JUROS NOMINAL de 9,5% ao ano e TAXA DE JUROS EFETIVA de 9,92% ao ano. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC. PRAZO DE AMORTIZAÇÃO: 24 meses, a contar do dia 1º do mês subsequente ao término da obra definido no Cronograma Físico-financeiro e de Desembolso do empreendimento. VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$35.895.000,00. Registrado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.5/263351

DATA:27 de agosto de 2010.

HABITE-SE

Atendendo a requerimento, datado de 18 de agosto de 2010, acompanhado da CARTA DE HABITE-SE TOTAL nº 49/2010, expedida pela Administração Regional de Águas Claras - DF, aos 15 de julho de 2010, bem como da Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 001232010-23001163, CEI nº 36.940.01163/74, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil aos 17 de agosto de 2010, procede-se a esta averbação para fazer constar que a unidade objeto desta matrícula encontra-se totalmente edificada. Averbado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.6/263351

DATA:04 de abril de 2011.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA

Conforme Instrumento Particular, datado de 11 de março de 2011. OBJETO: Por autorização da CREDORA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada na R.4, fica o presente imóvel liberado da hipoteca objeto do R.4. Averbado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.7/263351

DATA:09 de janeiro de 2014.

COMPRA E VENDA

Escritura Pública, datada de 26 de novembro de 2013, lavrada no 5º Ofício de Notas de Taguatinga, DF, livro 1829, folhas 126/127, rerratificada por outra, datada de 10 de dezembro de 2013, livro 1856, folha 007, do mesmo Ofício de Notas. VENDEDORA: ANTARES ENGENHARIA LTDA, qualificada na abertura desta matrícula. COMPRADOR: **OTACILIO LAZARINI**, portador da cédula de identidade nº 4921 CRM/DF, médico, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 144.787.906-63, casado com **CARMEN GARDÊNIA COSTA LAZARINI**, inscrita no CPF/MF sob o nº 659.401.721-72, pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliado nesta Capital. PREÇO DO IMÓVEL: R\$475.036,10. Registrado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XH8HQ-C5WR6-2K9T5-25V4A>





3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

R.8/263351

DATA:25 de fevereiro de 2014.

DOAÇÃO DA NUA PROPRIEDADE

Escritura Pública, datada de 14 de fevereiro de 2014, lavrada no 5º Ofício de Notas de Taguatinga-DF, livro-1885, fls. 150/151. DOADORES: OTACÍLIO LAZARINI, qualificado no R.7, e CARMEN GARDÊNIA COSTA LAZARINI, portadora da cédula de identidade RG nº 1.536.462 SSP/DF, brasileira, comerciária, demais qualificações constantes no R.7, DONATÁRIOS: 1) **JENYFFER GARDÊNIA COSTA LAZARINI**, portadora da cédula de identidade RG nº 3.267.881 SESP/DF, brasileira, estudante, solteira, menor impúbere, inscrita no CPF/MF sob o nº 064.219.051-88, residente e domiciliada nesta Capital; e 2) **CARMEN YASMIN COSTA LAZARINI**, portadora da cédula de identidade RG nº 3.267.882 SESP/DF, brasileira, estudante, solteira, menor impúbere, inscrita no CPF/MF sob o nº 064.219.011-90, residente e domiciliada nesta Capital. RESERVA DO USUFRUTO: Os doadores reservam para si o usufruto vitalício do imóvel. CONVENCÃO: Fica estabelecido que em caso de morte de um dos usufrutuários, o usufruto reverterá em favor do **cônjuge sobrevivente**. VALOR DA DOAÇÃO: R\$140.000,00. Registrado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.9/263351

DATA:29 de março de 2018.

INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 01 de dezembro de 2017, por determinação do Juízo da 4ª Vara do Trabalho de Taguatinga, DF, extraído dos autos do processo nº 00006709120155100104, protocolo nº 201711.2911.00411286-IA-620 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Brayner Gonzaga Pinto, em desfavor de CARMEN GARDENIA COSTA LAZARINI e OTACILIO LAZARINI, qualificados no R.7 e R.8, procede-se à averbação da indisponibilidade do usufruto do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.10/263351

DATA:29 de março de 2018.

INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 22 de março de 2018, por determinação do Juízo da 4ª Vara do Trabalho de Taguatinga, DF, extraído dos autos do processo nº 00006385220165100104, protocolo nº 201803.2116.00472815-IA-310 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por PEDRO PAULO SOARES RODRIGUES CALAZANS, em desfavor de CARMEN GARDENIA COSTA LAZARINI e OTACILIO LAZARINI, qualificados no R.7 e R.8, procede-se à averbação da indisponibilidade do usufruto do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

CONTINUA NO VERSO

02

263.351

MATRÍCULA Nº

263.351

263.351

263.351

263.351

263.351

263.351

263.351

263.351

263.351

263.351

263.351

263.351



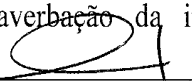
Valide aqui
este documento

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

AV.11/263351

DATA:09 de maio de 2018.

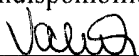
INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 30 de abril de 2018, por determinação do Juízo da 5ª Vara do Trabalho de Taguatinga, DF, extraído dos autos do processo nº 00016203420145100105, protocolo nº 201804.3010.00498616-IA-110 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Barbara Kelly Lessa Short Bonolo, em desfavor de OTACILIO LAZARINI, e CARMEN GARDENIA COSTA LAZARINI, qualificados no R.7 e R.8, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.12/263351

DATA:25 de junho de 2018.

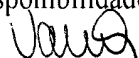
INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 15 de junho de 2018, por determinação do Juízo da 5ª Vara do Trabalho de Taguatinga, DF, extraído dos autos do processo nº 00008689120165100105, protocolo nº 201806.1415.00531932-IA-031 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Ailton da Silva Santos, em desfavor de OTACILIO LAZARINI e CARMEN GARDENIA COSTA LAZARINI, qualificados no R.7, procede-se à averbação da indisponibilidade do usufruto do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.13/263351

DATA:25 de junho de 2018.

INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 18 de junho de 2018, por determinação do Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Taguatinga, DF, extraído dos autos do processo nº 00003752620165100102, protocolo nº 201806.1814.00533989-IA-081 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Rodrigo Ferret Badiali, em desfavor de OTACILIO LAZARINI e CARMEN GARDENIA COSTA LAZARINI, qualificados no R.7, procede-se à averbação da indisponibilidade do usufruto do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.14/263351

DATA:15 de julho de 2022.

INDISPONIBILIDADE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XH8HQ-C5WR6-2K9T5-25V4A>

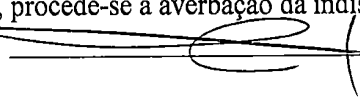


UUV/MS

Valide aqui
este documento

3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

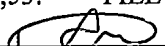
MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 01 de julho de 2022, por determinação do Juízo de Direito da 1ª Vara de Execução Fiscal do Distrito Federal, extraído dos autos do processo nº 00167959720098070001, protocolo nº 202207.0113.02225177-IA-290 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Nádia Cavalcante Cury, em desfavor de OTACILIO LAZARINI, qualificado no R.7, procede-se à averbação da indisponibilidade do usufruto do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.15/263351

DATA:27 de setembro de 2022.


PENHORA

Por força do Mandado de Penhora, datado de 27 de outubro de 2021 e Ofício nº 817/2022, datado de 12 de setembro de 2022, expedidos pelo Juízo de Direito da 1ª Vara de Execução Fiscal do Distrito Federal, extraídos dos autos do processo nº 0033158-64.2016.8.07.0018, EXECUÇÃO FISCAL movida por DISTRITO FEDERAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.601/0001-26, em desfavor de OTACILIO LAZARINI, qualificado no R.7, foi PENHORADO o usufruto vitalício sobre o imóvel desta matrícula, por determinação da MM.ª Juíza de Direito, Dra. Marina Cusinato Xavier, para a garantia da dívida de R\$24.172,53. FIEL DEPOSITÁRIO: OTACILIO LAZARINI. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.16/263351

DATA:01 de outubro de 2024.

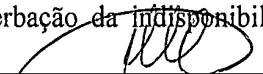
CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE

Por força do pedido de cancelamento oriundo da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, expedido em 18 de setembro de 2024, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Taguatinga - DF, extraído dos autos do processo nº 00003752620165100102, protocolo nº 202409.1812.03586637-TA-820, procede-se ao CANCELAMENTO da INDISPONIBILIDADE objeto da AV.13. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial

AV.17/263351

DATA:30 de dezembro de 2025.

INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 320-I, § 2º do Provimento nº 188, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 04 de dezembro de 2024, conforme pesquisa realizada em 15 de dezembro de 2025, por determinação do Juízo da 3ª Vara do Trabalho de Taguatinga - DF, extraída dos autos do processo nº 00005204520175100103, protocolo nº 202512.1507.04428494-IA-356 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, em desfavor de OTACILIO LAZARINI, qualificado no R.7, procede-se à averbação da indisponibilidade do usufruto do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

Matrícula sem ato posterior nessa folha com carimbo de certidão na página seguinte.

03

263.351

MATRÍCULA Nº

263.351

C5WR6-2K9T5-25V4A

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Valide este documento clicando no link a seguir:

https://assinador-web.onr.org.br/docs/XH8HQ-C5WR6-2K9T5-25V4A





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XH8HQ-C5WR6-2K9T5-25V4A>

CERTIFICO, nos termos do artigo 19, da lei 6.015/73, que a presente certidão de inteiro teor da matrícula noticia todas as referências relativas ao domínio, alienações, ônus reais e citações de ações reais ou pessoais, reipersecutórias, acerca do imóvel correspondente. DOU FÉ. TAGUATINGA DF, 18/05/2026 13:01:51.

(buscas realizadas até 14 DE MAIO DE 2026 - 08:30:00).

(Certidão extraída por processo reprográfico de conformidade com parágrafo 1º do art. 19 da lei 6.015 de 31/12/1973).

Esta certidão tem prazo de validade de 30 dias.

Selo digital: TJDFT20260300068123HNFB

Para consultar, acesse www.tjdft.jus.br.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.tridf.com.br.

Emolumentos: R\$ 39,41

ISSQN 5%: R\$ 2,11 (Lei complementar do DF 1.009/2022)

CCRCPN 7%: R\$ 2,76 (Lei Nº14.756, de 15 de dezembro de 2023)

TOTAL: R\$ 44,28 Ato: 17.

